



TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/2016

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/2016, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS E A FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSEB, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, representado pela Sra. Prefeita, Ivana Maria Bertolini Camarinha, a Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela Senhora Secretária de Saúde, Paula Gomes da Silva e a **FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSEB**, neste ato representada por sua diretora geral Claudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli e por seu diretor financeiro administrativo Ede Carlos Camargo, que firmaram o Contrato de Gestão nº 01/2016, que tem por objeto a gestão compartilhada de ações e serviços de saúde no âmbito da rede municipal de saúde, na presença das testemunhas ao final nomeada e assinadas à vista dos elementos instrutórios do Processo Administrativo nº 01/2016 desta Prefeitura, resolvem **RERRATIFICAR** o mencionado ajuste, em especial algumas das condições constantes em seu Plano Operativo nº 12 - DO CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/2016 de acordo com as condições a seguir especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica rerratificado o Plano Operativo nº 12 - DO CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/2016, passando as seguintes cláusulas a vigorarem com seguinte redação:

**“- Atenção Básica da Rede de Saúde – Equipes de Estratégia da Saúde da Família.**

Gestão compartilhada, operacionalização e execução de ações e serviços, manutenção e implantação e gestão das 12 Equipes de Estratégia de Saúde da Família, sendo:

- 02 Equipes na Unidade de Saúde Lidia Rosin, no bairro Cidade nova,
- 02 Equipes na Unidade de Saúde Estevan Maturana Alcárrea, no bairro Leonor Mendes de Barros,



- 02 Equipes na Unidade Waldomiro Fernandes Mateus, no bairro Antônio de Conti;
- 02 Equipes na Unidade Oswaldo Nachbar, no Bairro Maria Elena
- 01 Equipe na Unidade Vila Paulista, no bairro Vila Paulista
- 01 Equipe no Assentamento horto Aimorês
- 01 equipe na Unidade sede Guaianás, com equipes volantes nos Distritos de Santelmo e Vanglória
- 01 Equipe na Unidade Júlio Bertoline (em processo de habilitação ESF)"

"SAÚDE DA FAMÍLIA LYDIA ROSIN ALVES

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	INSERIDO /EXCLUÍDO	PLANO ATUAL
Assistente Administrativo	01	01	02
Técnico de Enfermagem	02	01	03
Farmacêutica	01	-	01
Agente Comunitário Saúde	10	-	10
Auxiliar de Limpeza	01	01	02
Enfermeiro	02	01	03
Auxiliar de Farmácia	01	-	01
Dentista	01	-	01
Auxiliar Saúde Bucal	01	-	01
Médico ESF – 40 horas	01	-	01
Médico ESF – 20 horas		01	01

- ✓ *O profissional farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (Unidade Oswaldo Nachbar e PSF Lydia Rosin Alves)"*

"UNIDADE OSVALDO BUENO DE CAMARGO – BAIRRO VILA PAULISTA

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	INSERIDO /EXCLUÍDO	PLANO ATUAL
Auxiliar Administrativo	01	-	01
Assistente Administrativo		01	01
Técnico de Enfermagem	01	01	02
Farmacêutica	01	-	01




Agente Comunitário Saúde	05	-	05
Auxiliar de Limpeza	01	01	02
Enfermeiro	01	01	02
Técnico de Farmácia	01	-	01
Médico ESF – 20 horas		01	01

\* O profissional farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (Unidade Vila Paulista e PSF Waldomiro Fernandes Mateus”

#### “UNIDADE CLAUDECI DOS SANTOS TAVARES – ASSENTAMENTO

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	INSERIDO /EXCLUÍDO	PLANO ATUAL
Farmacêutica	01	-	01
Técnico de Enfermagem	01	-	01
Agente Comunitário Saúde	01	01	02
Auxiliar de Limpeza	01	-	01

\* O profissional Farmacêutico / auxiliar de Limpeza citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (Unidade de Guaianás e Unidade Claudéci Santos Tavares).”

#### “UNIDADE JULIO BERTOLINI – BAIRRO MICHEL NEME

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	INSERIDO /EXCLUÍDO	PLANO ATUAL
Enfermeiro	01		01
Médico 40 horas	01		01
Agente Comunitário Saúde	05	02	07
Farmacêutico	01	-	01
Assistente Administrativo	-	01	01
Auxiliar Limpeza	01	-	01

- ✓ O profissional farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (Unidade Júlio Bertolini e PSF Estevan Maturana)
- ✓ Unidade em processo de credenciamento para Estratégia de Saúde da Família”

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O Plano Operativo nº 12 - DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2016 ora rerratificado e devidamente consolidado passa a ser parte integrante do Contrato.



**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, termos e condições estabelecidas no Termo Aditivo nº 12º e no Contrato de Gestão nº 001/2016, firmados entre o Município de Pederneiras e a Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERSB, restando convalidados todos os atos praticados a partir de 08 de fevereiro de 2021.

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 4 (quatro) vias, na presença de 2 (três) testemunhas.

Pederneiras, em 08 de fevereiro de 2021.



**Ivana Maria Bertolini Camarinha**

**Prefeita Municipal**



**PAULA GOMES DA SILVA**  
**ENFERMEIRA**  
**CONTRATO 265264**

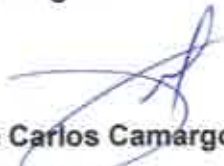
**Paula Gomes da Silva**

**Secretária Municipal de Saúde**



**Claudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli**

**Diretora geral - FERSB**



**Ede Carlos Camargo**

**Diretor administrativo financeiro - FERSB**

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

Nome:

RG n.º

2) \_\_\_\_\_

Nome:

RG n.º